



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 129/24)
(VEREADORA SANDRA SANTANA – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do **Flag Football**, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de outubro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CLXXXV -

.....

- 06 de setembro:

.....

Dia do **Flag Football**.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm.